



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL N. 034/2024
PROJETO DE EXTENSÃO TECENDO VINCULOS COM A VIDA

O Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **TECENDO VÍNCULOS COM A VIDA** – edição 2024.2.

1. São objetivos do Projeto:

- ✓ Desenvolver habilidades de identificação e manejo do comportamento suicida, com ênfase na prevenção;
- ✓ Analisar as estatísticas sobre o fenômeno do suicídio no estado do Piauí;
- ✓ Produzir e analisar dados acerca do comportamento suicida na IES;
- ✓ Sensibilizar a comunidade do UNIFSA a respeito da temática a fim de desenvolver medidas de autocuidado e prevenção do comportamento suicida;
- ✓ Planejar, em articulação com setores diversos setores da instituição, ações de promoção e valorização da vida no contexto acadêmico;
- ✓ Desenvolver habilidades de manejo do comportamento suicida;
- ✓ Refletir sobre as perdas com ênfase na busca de sentidos da vida.

2. Das Inscrições

Período: 22 a 30 de Agosto de 2024

Local: acesse o link: <https://forms.gle/YkqxV8UY3k1PYF6o7>

Documentos:

- Histórico Acadêmico: Índice Rendimento Acadêmico- IRA, igual ou superior a 8.
- Currículo Lattes atualizado.
- Declaração de acompanhamento psicoterápico – OBRIGATÓRIO
- 1 kit de higiene bucal (entregar no NUAPE até o último dia de inscrição).

3. Dos Cursos

O projeto destina-se, exclusivamente, a alunos matriculados no curso de Psicologia a partir do 4º período.

4. Das vagas

Vagas: 20 vagas, assim distribuídas:

- 10 vagas para alunos de Psicologia (do 4º ao 8º período)
- 10 vagas para alunos de Psicologia (9º e 10 período)



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

5. Da Seleção / Avaliação

- A seleção dos candidatos será realizada pelos professores coordenadores do projeto
- A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
 - a) Histórico Acadêmico (Serão aceitos apenas os históricos com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 8,0);
 - b) Estar em Acompanhamento Psicoterápico (apresentar declaração do psicoterapeuta no ato da inscrição);
 - c) Currículo Lattes (Serão consideradas para classificação as publicações e as participações em eventos relacionados ao tema).
 - d) Entrevista com os candidatos pré-selecionados.

6. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Inscrições	22 a 30 de Agosto de 2024
Resultado Parcial	02 de Setembro de 2024
Entrevistas	03 e 04 de Setembro de 2024
Resultado Final	05 de Setembro de 2024

7. Do Resultado

O resultado final será publicado no *site* do UNIFSA no dia 05 de Setembro de 2024.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

1. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
2. Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
3. Apresentar mensalmente declaração que está em acompanhamento psicoterápico;
4. Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelos professores responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
5. Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso.

6. Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
7. Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto
8. Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto;
9. Produzir relatórios, fichamentos, artigos e outras produções escritas solicitadas pelos coordenadores do projeto nos prazos definidos.

9. Da Realização

O projeto terá duração de 4 meses: de Setembro de 2024 a Dezembro de 2024

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 100 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 21 de Agosto de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Reitora